

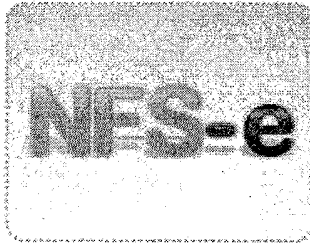


**Prefeitura Municipal de Vila Velha**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**



Número da Nota <b>00653</b>	Data de Emissão <b>11/09/2015</b>
RPS	Competência <b>01/09/2015</b>

**Prestador de serviços**



CPF/CNPJ **05.080.045/0001-37** Inscrição Municipal: **29620**  
 Nome/Razão Social **DELTA AUTOMOTORES LTDA - ME**  
 Endereço **SANTA TEREZINHA, 855 - LOJA 01 - GLORIA - CEP: 29106570**  
 Município/UF **Vila Velha/ES** Email:-

**Tomador de serviços**

CPF/CNPJ **768.087.427/15** Inscrição Municipal  
 Nome/Razão Social **HELDER SALOMAO**  
 Endereço **RUA DOIS IRMÃOS, 63 - CAMPO GRANDE, CARIACICA - CEP: 29146020**  
 Município/UF **Vila Velha/ES** Email **dep.heldersalomao@gmail.com**

**Dados complementares**

Município da prestação do serviço: **Vila Velha - ES** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**  
 Município da incidência: --- Exigibilidade: **Não Incidência**  
 Código de serviço: **16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.**  
 CNAE: **7711000 - Locação de automóveis sem condutor**

**Discriminação dos serviços**

Locação Veículo: LINEA PPD1693  
 Período: (01/08/2015 a 01/09/2015)

14/09/2015 - BANCO DO BRASIL - 11:56:16  
 124101241 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: HELDER IGNACIO SALOMAO  
 AGENCIA: 1241-6 CONTA: 62.036-X

BANCO DO BRASIL

00190000090125996400300000653188165690000225000  
 NR. DOCUMENTO 91.401  
 NOSSO NUMERO 12599640000000653  
 CONVENIO 01259964  
 DELTA AUTOMOTORES LTDA  
 AG/COD. BENEFICIARIO 3480/00014479  
 DATA DE VENCIMENTO 02/10/2015  
 DATA DO PAGAMENTO 14/09/2015  
 VALOR DO DOCUMENTO 2.250,00  
 VALOR COBRADO 2.250,00

NR.AUTENTICACAO 8.FC5.ECD.584.3B6.295

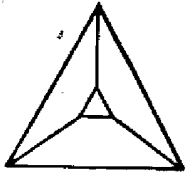
**Valor dos serviços = R\$ 2.250,00 // Valor líquido da nota = R\$ 2.250,00**

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>2.250,00</b>	Desconto Cond. (R\$) <b>0,00</b>	Alíquota (%) <b>0,00</b>	Valor do ISS Calculado (R\$) <b>0,00</b>	Valor do ISS Devido (R\$) <b>0,00</b>	Valor do ISS Retido (R\$) <b>0,00</b>
IR (R\$) <b>0,00</b>	INSS (R\$) <b>0,00</b>	CSLL (R\$) <b>0,00</b>	PIS (R\$) <b>0,00</b>	Cofins (R\$) <b>0,00</b>	Outras retenções (R\$) <b>0,00</b>	

**Outras informações**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto nº 10 de 15/01/2010 e autorizada pela AIDF N° 1243/2014 de 17/07/2014;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: CA505642-5FA3-49B7-A662-849D195AE9C0



# **DELTA**

**ALUGUEL DE VEÍCULOS**

## **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO**

**LOCADORA: DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME**, com sede em VILA VEHA, na Rua Santa Terezinha, nº 855, LJ 01 bairro Cristóvão Colombo, Cep. 29.106-570, no Estado do Espírito Santo, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.080.045/0001-37, neste ato representada pelo seu diretor ALVARO HENRIQUE ZETUM NORONHA, brasileiro, casado, Empresário, Carteira de Identidade nº 697.034/SSP-ES, C.P.F. nº 862.726.247-00 residente e domiciliado na Rua, Rua Luiz Gama, s/n bairro Cristóvão Colombo, Cep 29.106-000, Cidade Vila Velha, no Estado Espírito Santo;

**LOCATÁRIO: HELDER SALOMÃO**, brasileiro, DEPUTADO FEDERAL, C.P.F. nº 768.087.427-15, com endereço na Rua Dois Irmãos nº 63, bairro Campo Grande, Cep 29.146-020), Cidade Cariacica, no Estado do Espírito Santo.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.*

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca **FIAT LINEA ESSENCE 1.8**, ano 2015/2016, cor **BRANCA**, placa **PPD1693**, chassi **9BD1105BSG1574690**, **RENAVAN 01049639356** de propriedade da **LOCADORA**.

### **DO USO**

**Cláusula 2ª.** O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo **LOCATÁRIO e pelas pessoas por ele devidamente autorizadas**, não sendo permitido o seu uso por terceiros sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 7ª.

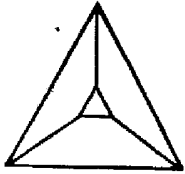
### **DA DEVOLUÇÃO e SEGUROS**

**Cláusula 3ª.** O **LOCATÁRIO** deverá devolver o automóvel à **LOCADORA** nas

Rua Santa Terezinha, 855 - Loja 01. Cristóvão Colombo, Vila Velha-ES. CEP: 29.106-570.

Tel: (27)3229-1625 / (27)9299-6454

Email: [deltaloja@uol.com.br](mailto:deltaloja@uol.com.br)



# **DELTA**

**ALUGUEL DE VEÍCULOS**

mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

3.1- O veículo esta seguro, com Seguro Total, com franquia por parte do LOCATÁRIO, conforme **ANEXO I**, que faz parte do presente instrumento contratual.

## **DO PRAZO VALORES e PAGAMENTO**

**Cláusula 4ª.** A presente locação terá o lapso temporal de validade de **12 MESES**, iniciando no dia **01/06/2015** e terminando no dia **01/06/2016**, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

**4.1-** O valor **MENSAL** do contrato, pela locação do veículo objeto do presente contrato, será de R\$ 2.250,00. (dois mil duzentos e cinquenta reais). Conforme **ANEXO I**, que faz parte do presente instrumento contratual.

**4.2** O pagamento dar-se-á da seguinte forma: **FATURADO COM EMISSÃO DE BOLETA BANCARIA COM VENCIMENTO DE 25 (VINTE E CINCO DIAS) APÓS O FECHAMENTO DO MÊS DE LOCAÇÃO.**

**Cláusula 5ª.** Se o **LOCATÁRIO** não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que a **LOCADORA** arbitrar, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito<sup>3</sup>.

## **DA RESCISÃO**

**Cláusula 6ª.** É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 60 dias.

**Cláusula 7ª.** O encerramento deste contrato sem o cumprimento do prazo mínimo por parte do **LOCATÁRIO**, acarretará em multa contratual, no valor de 20% (vinte por cento) sobre os valores pagos até A DATA da rescisão.

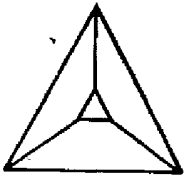
## **DO FORO**

**Cláusula 8ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Vitória, Espírito Santo.

Rua Santa Terezinha, 855 - Loja 01. Cristovão Colombo, Vila Velha-ES. CEP: 29.106-570.

Tel: (27)3229-1625 / (27)9299-6454

Email: deltaloja@uol.com.br

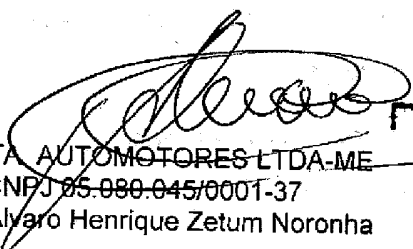


# **DELTA**

**ALUGUEL DE VEÍCULOS**

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.


Vila Velha , 28 de maio de 2015.

  
DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME  
CNPJ 05.080.045/0001-37  
Alvaro Henrique Zetum Noronha

05.080.045/0001-37

**DELTA AUTOMOTORES  
LTDA - ME**

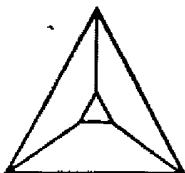
Rua Santa Terezinha, 855  
Loja 01 - Cristóvão Colombo  
Vila Velha - ES - CEP: 29.106-570

  
HELDER SALOMÃO  
CPF 768.087.427/15

Nota:

1. A Locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil.
2. Art. 1192 do Código Civil.
3. Art. 1196 do Código Civil.

Rua Santa Terezinha, 855 - Loja 01. Cristovão Colombo, Vila Velha-ES. CEP: 29.106-570.  
Tel: (27)3229-1625 / (27)9299-6454 Email: deltaloja@uol.com.br



# DELTA

ALUGUEL DE VEÍCULOS

## ANEXO I

Nome: HELDER SALOMÃO – CPF:168.087.427-15	Tel.:
E-mail: <a href="mailto:relaures@yahoo.com.br">relaures@yahoo.com.br</a>	Data:28/05/2015
Endereço;Rua Dois Irmãos,63 , Campo grande Cariacica – 29.146-020 Contato: Sra Cirlane/Sr Renato Laures <a href="mailto:relaures@yahoo.com.br">relaures@yahoo.com.br</a>	

GRUPO	Nº de Diárias	Valor da Mensal	Seguro(s)	Total
FIAT LINEA 1.8 ESSENCE 1.8 Manual	12 meses	R\$2.250,00	Incluso (Franquia R\$3.000,00)	R\$27.000,00
Prazo	Inicia: 01/06/2015	Termino:01/06/2016		

Obs: Prazo de 12 meses

Condições para o Aluguel
*Mínimo 21 anos de idade *02 anos de carteira de habilitação. *Faturado: 25 dias após o fechamento do mês. *Emitir Nota Fiscal Eletrônica/Boleta Bancária.

05.080.045/0001-37

DELTA AUTOMOTORES  
LTD - ME

Rua Santa Terezinha, 855  
Loja 01 - Cristóvão Colombo  
Vila Velha - ES - CEP: 29.106-570

Rua Santa Terezinha, 855 - Loja 01. Cristóvão Colombo, Vila Velha-ES. CEP: 29.106-570.  
Tel: (27)3229-1625 / (27)9299-6454 Email: [deltaloja@uol.com.br](mailto:deltaloja@uol.com.br)

**REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS**

DETRAN ES Nº 0110983182E  
CERTIFICADO DE REGISTRO, PROFISSIONAMENTO DE VEICULO  
VT 010299660

DELTA AUTOMOTORES LTDA ME

03-080 PPD1693

PPD1693

03-080 PPD1693

PPD1693

PAS/ADICIONAIS 2015/19/05/2015

FAMILY LINEA ESSENCE I.B 2015 2015

5P/192CV ou PARTIC BRANCA

T	PAGO	09/08/2015	VEN/CONS
V	FAVOR PVA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
A	XXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

PAGO EM 19/05/2015

ALLENADO A BANCO ITAUCARD SA/MOTOR

370A00112800794

VIA VEIHA 19/05/2015

**SEGURADORA LIDER - DPVAT**

ES Nº 0110983182E BILHETE DE SEGURO DPVAT  
DELTA AUTOMOTORES LTDA ME

03-080 PPD1693

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA  
[www.liderseguradora.com.br](http://www.liderseguradora.com.br)  
SAC DPVAT 0800 022 1124

DELTA AUTOMOTORES LTDA ME

03-080 PPD1693

01049638358

2015 19/05/2015

FAMILIA ESSENCE I.B

PREMIO MAMFARIO

01049638358

2015 19/05/2015

PAGO

01049638358

2015 19/05/2015

PAGO EM 19/05/2015

SEGURADORA LIDER - DPVAT

CNPJ 08.248.508/0001-04

www.seguradoralider.com.br

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	agosto de 2015
Código Fipe:	001354-4
Marca:	Fiat
Modelo:	LINEA ESSENCE 1.8 Flex 16V 4p
Ano Modelo:	2015 Gasolina
Autenticação	x1tr65fssyvt
Data da consulta	quarta-feira, 16 de setembro de 2015 11:21:58
Preço Médio	R\$ 49.510,00